

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas/MG, CEP 37130-000, Fone (35)3299-1072

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Referência Impugnação de Edital Licitatório
Pregão Eletrônico 036/2013

Tendo em vista a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A ao Edital do Pregão Eletrônico 036/2013, respondemos:

A impugnação é tempestiva.

Passamos às seguintes considerações:

1. ESCLARECIMENTO QUANTO A QUANTIDADE DE APARELHOS RESERVA SOLICITADOS: a necessidade de 10 % do quantitativo total de aparelhos, ou seja, pelo menos 05 aparelhos, se dá pelo motivo de ser esta Instituição composta por 4 campi, sendo que para o campus sede serão reservados 02 aparelhos;
2. ESCLARECIMENTO QUANTO AO VALOR DO APARELHO REPOSTO VALOR DA NOTA FISCAL: o item 17.5 do Edital Licitatório será desconsiderado, portanto, será excluída tal exigência.

Pelo exposto, esta Pregoeira, Sua Equipe de Apoio e o Setor Requisitante, em atendimento aos princípios da Administração e em consonância com a legislação específica, resolvem DEFERIR parcialmente esta impugnação e resolvem excluir a exigência constante do item 17.5 do Edital (equivalente aos itens 5.5 do Termo de Referência e item 5 da cláusula sétima do Contrato), mantendo as demais condições alencadas no Edital Licitatório e seus Anexos.

Alfenas, 19 de fevereiro de 2013.

Leida Cristina Silva Maia*
Pregoeira - UNIFAL-MG

Andreia Aparecida de Souza*
Equipe de Apoio

Denis Eduardo Borba Ferreira*
Equipe de Apoio

José Antônio Ramos*
Chefe do Departamento de Serviços Gerais

*documento assinado anexado ao processo licitatório